



Solicitação de Cópia de Documentos - Anexo Único

1. IDENTIFICAÇÃO	DO REQUE	ERENTE								
Nome / Nome Empresarial						CPF		CNPJ	Matr.CEI	
2. CÓPIAS SOLICIT	TADAS									
,		ADAS EM MEIO DIGITAL	L			SIM			NÃO	
	Decla	rações			Ano-Calendário Exercício				rercício	
DIRPF (Imposto de					Alio-Galeridario Exercicio				GICICIO	
` · ·		•	rídica)							
DIRPJ/DIPJ/Simplificada (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte)										
DITR (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural –					Nirf			Exercício		
ITR)	do imposto .	Sobic a Fropricuade Terr	itoriai rturai -							
,	de Débitos	e Créditos Tributários Fe	Federais) Períod					odo		
PER/Dcomp (Pedic	do Eletrônico	D Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento ou Número					ro ou Data de Entrega			
Declaração de Con	npensação)	,								
Outras declarações	s, documento	os ou processos		<u> </u>						
Documentos Previo	denciários:									
			mprovante d							
		nprovação de Darf, o car o 4 torna-se obrigatório (r								
1) Códigos de Arrecadação					3) Data do Vencimento			4) Valor Pago		
Polação do pagam	ontos ofotur	ados por moio do DADE/	CDS ou CDD	5 01	m dotorn	ninada narí	odo.			
	Relação de pagamentos efetuados por meio de DARF/GPS ou GRPS em determinado período: Obs.: relação meramente informativa, não servindo como comprovação de pagamento.									
1) Códigos de Arrecadação 2) Pagamentos efetuados				de				dos até		
(dd/mm/aaaa):		<u>.</u>		(dd/mm/aaaa):						
3. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE CÓPIA POR TERCEIROS (inutilize este campo, caso não autorize terceiros)										
Autorizo o Sr(a)	DE KETIKA	DA DE COPIA POR TER						io autoriz	ze terceiros)	
Autorizo o Sr(a) , titular do CPF ou RG nº a receber a(s) cópia(s) do(s) documento(s) acima discriminado(s).										
a 100000. a(0) 0.				. 0 (0						
4. ASSINATURA										
Nome						CPF				
Data /	Assinatura (in	teressado ou representante	legal)							
5. RECIBO										
Nome						CPF				
Data /	Assinatura (Re	ecebi os documentos confor	me solicitação)))						
. ★ ★ ★ ★ ★ ★ Y Protocolo do Contribuinte (Uso da RFB)										
Interessado	iodinic (C	500 WW INI B)	CPF (NP.	NPJ MatrCEI Data prevista para a entrega					





Solicitação de Cópia de Documentos - Anexo Único continuação

6. QUADRO COMPLEMENTA	₹				
No caso de solicitação de cor não sejam informados, o camp	nprovação de Darf, o c	omprovante de p ampo 1 é de pree	agamento) enchimento obrigatório. Ca	aso os campos 2 e 3	
1) Códigos de Arrecadação	2) Data de Pa		3) Data do Vencimento	4) Valor Pago	
, see green and a see green an	_,,,	gement	-,	,,	
Relação de pagamentos efetu Obs.: relação meramente info	I ados por meio de DARF rmativa, não servindo co	I F/GPS ou GRPS e omo comprovação	m determinado período: de pagamento.		
1) Códigos de Arrecadação	2) Pagamentos efetuados <u>d</u> (dd/mm/aaaa):		3) Pagamentos (dd/mm/aaaa):	efetuados <u>até</u>	
I	i				





Solicitação de Cópia de Documentos – Anexo Único Instruções/Informações

- 1) Se o formulário for assinado por PROCURADOR, apresentar PROCURAÇÃO PARTICULAR ou PROCURAÇÃO PÚBLICA (original mais cópia simples ou apenas cópia autenticada) e original ou cópia autenticada de documento de identidade do procurador para comprovação de assinatura. Quando não houver reconhecimento de firma na procuração particular, é necessário apresentar também documento de identidade (original mais cópia simples ou apenas cópia autenticada) do outorgante.
- 2) Este formulário deverá ser preenchido SEM EMENDA, RASURA OU BORRÃO. O RECIBO, acima, deverá ser assinado SOMENTE NO ATO DA RETIRADA da cópia na RFB. Para retirá-la, o solicitante deverá apresentar documento de identidade original ou cópia autenticada.
- 3) A solicitação de cópias de documentos deverá ser feita em uma unidade de atendimento da Receita Federal do Brasil independente do domicílio fiscal do contribuinte nos casos em que não possua certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ). **Não serão fornecidas cópias de processos digitais disponibilizados por meio do Portal e-CAC para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado.**
- 4) Os documentos não resgatados no prazo de 30 dias, contados da data de protocolo do pedido, serão inutilizados.
- 5) As cópias de documentos poderão ser fornecidas em arquivo digital, desde que a mídia de gravação seja fornecida pelo próprio contribuinte.
- 6) Poderá incidir sobre o fornecimento de cópias de documentos taxa específica relativa ao ressarcimento de despesas incorridas na reprodução de documentos, a qual deverá ser previamente recolhida por meio de Darf com código de recolhimento 3292. O valor correspondente a esta taxa deverá ser confirmado junto à unidade de atendimento da RFB. A forma de cobrança da taxa está descrita no artigo 3º da Portaria RFB nº 1.087, de 20/11/2018.